



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 573

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria de Educação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 573

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 026/2016

Início:- 02/02/2016 – Encerramento:- 18/02/2016 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 18/02/2016 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço

Objeto:- EXECUÇÃO DE 13.477,02 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme contrato nº 288/2015 com o Governo do Estado de São Paulo.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de fevereiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Código Localizador: L/DCSBX5

PORTARIA SME Nº 001/2016

“Altera Posto de Trabalho da Senhora TERESA MARIA SILVA VASSALO PERRONI”, que exerce a função de Professor Coordenador Pedagógico”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da Senhora, TERESA MARIA SILVA VASSALO PERRONI, RG nº 26.790.779-5, Titular do Cargo de Professor de Educação Básica I, designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, no NIMEF. “José Rodrigues Bento, através da Portaria Nº. 069/2015 de 06 de Março de 2015, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico à EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 9M4ZJ5OY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 573

Página 3 de 4

PORTARIA SME Nº 002/2016

“Altera Posto de Trabalho da Senhora Rita de Cássia Carvalho e Souza que exerce a função de Professor Coordenador Pedagógico”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da Senhora Rita de Cássia Carvalho e Souza, RG: 18.196.676-1, Titular do Cargo de Professor de Educação Básica I, designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro, através da Portaria Nº. 008/2015 de 20 de Fevereiro de 2015, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico à EMEI. Prefeito Matheus Conceição.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: /YY/UGBQ

PORTARIA SME Nº 003/2016

“Altera Posto de Trabalho da Senhora ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN” que exerce a função de Professor Coordenador Pedagógico”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da Senhora ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN, RG: 18.695.716, Titular do Cargo de Professor de Educação Básica I, designada para exercer as funções de Professor

Coordenador Pedagógico, na EMEF. “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”, através da Portaria Nº. 0223/2014 de 29 de Maio de 2014, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico no NIMEF. José Rodrigues Bento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: OPWHGNU4

PORTARIA SME Nº 004/2016

“Altera Posto de Trabalho da Senhora Patrícia Oliveira Carvalho Pereira” que exerce a função de Professor Coordenador Pedagógico”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da Senhora PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, RG: 36.152.049-9, Titular do Cargo de Professor de Educação Básica I, designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEI. “Prefeito Matheus Conceição”, através da Portaria Nº. 0103/2015 de 11 de Maio de 2015, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico à EMEI. “Profª. Eonice Passalongo Gibran”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 de Fevereiro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 573

Página 4 de 4

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: SL/T+0T

PORTARIA SME. Nº 005/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 4.492, de 23 de Janeiro de 2014, que altera o artigo 13, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 15, de 31 de maio de 2006, – Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo - que delega ao Secretário Municipal da Educação a designação de um docente integrante do quadro do magistério público municipal à exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os artigos 15, inciso V, do diploma legal supracitado, que descreve o rol de atribuições do posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 4.491, de 23 de janeiro de 2014, que reorganizou a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal VIVIAN NADALIN DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.032.039-2, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 317.617.378-48, titular do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e

perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013.

Art. 3º - A servidora designada ficará responsável pela Unidade Escolar EMEF. “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”, desempenhando a suas funções conforme o descrito pelo artigo 15, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e auxiliará o Diretor de Escola.

Art. 4º - Durante todo o período da designação, a servidora terá o seu tempo computado como de efetivo exercício em função correlata ao magistério.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 26 de Janeiro de 2016.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro/SP

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENTA ROSSI GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: G314E88/